



TERRA DE DIREITOS
ORGANIZAÇÃO DE DIREITOS HUMANOS

EDITAL DE SELEÇÃO – Pessoa Física
Nº001/2012

Tipo: Melhor Técnica – Contratação de Coordenador de Projeto

REFERENTE AO CONVÊNIO 756400/2011
CELEBRADO ENTRE TERRA DE DIREITOS E SDH/PR

DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO NO OESTE PARAENSE:
Combate à pobreza extrema através da educação em direitos humanos

I – INTRODUÇÃO

A Terra de Direitos vem a público, através deste edital de seleção, divulgar plenamente a sua necessidade de contratação de 01 (um/a) advogado/a, como parte da execução do projeto “DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO NO OESTE PARAENSE: combate à pobreza extrema” através da educação em direitos humanos, decorrente de Convênio nº 756400/2011 celebrado com a Secretaria de Direitos Humanos – SDH/PR. O referido convênio visa a Capacitar lideranças quilombolas, indígenas, extrativistas e ribeirinhas do Oeste Paraense para conhecer seus direitos, através da Educação em Direitos Humanos, empoderando estes sujeitos de forma a permitir uma participação cidadã nos processos de desenvolvimento em curso no território amazônico, o fortalecimento da democracia e a universalização de direitos, auxiliando, assim, na redução das desigualdades e da pobreza extrema no processo de crescimento econômico do país.

II – OBJETIVO

Contratação de um Coordenador (a) com formação em direito e detentor de inscrição junto a OAB. para trabalhar no regime de 40 (quarenta) horas semanais e coordenar o projeto a ser desenvolvido entre a Terra de Direitos e a Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, conforme os termos do projeto n. 028632/2011.

III – JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO

A presente contratação visa a cumprir as metas e etapas do referido convênio, conforme consta no Projeto Básico e Termo de Referência que acompanham o convênio SICONV nº. 756400/2011, celebrado pela Terra de Direitos e a Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, para a realização do projeto de Capacitação de lideranças quilombolas, indígenas, extrativistas e ribeirinhas do Oeste

Paraense, conforme diretrizes do Plano Nacional de Direitos Humanos 3 e do Plano Nacional de Educação para os Direitos Humanos.

IV- DOS REQUISITOS PARA A SELEÇÃO

Ter formação em direito e ser inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, possuir disponibilidade para viagem, experiência comprovada em prática forense, experiência comprovada com atividades de formação e capacitação, interesse e perfil para trabalhar com movimentos sociais e direitos humanos, qualificação técnica profissional e política, desejável falar outra língua e disponibilidade para contratação imediata, possuir (ou vir a possuir por conta própria) residência em Santarém, Estado do Pará, apresentar aptidão para trabalhar em grupo e coordenar projetos.

V – DAS ATRIBUIÇÕES

- Coordenar as atividades e equipe do projeto;
- Monitorar a execução das metas do projeto;
- Coordenar, preparar e participar das atividades de formação/capacitação previstas no projeto;
- Coordenar e participar da elaboração dos documentos (cartilhas, relatórios, etc.) previstos no projeto;

VI - DAS INSCRIÇÕES

Os interessados deverão encaminhar **Currículo e Carta de Apresentação** até **17 de fevereiro de 2012, (sexta-feira)**, para o e-mail: terradedireitos@terradedireitos.org.br, ou para o endereço Rua Galdino Veloso 450, sala 05, Centro, CEP 68.005-070, Santarém/PA.

VII - DA SELEÇÃO

O processo seletivo será constituído das seguintes fases:

- 1) Análise e seleção dos currículos;**
- 2) Entrevista pessoal ou por telefone/Skype;**
- 3) Divulgação do resultado.**

VIII – DO CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Entrega dos currículos: de 09 a 17 de fevereiro de 2012;

Seleção dos currículos: 24 de fevereiro de 2012

- Os/as candidatos que tiverem seus currículos selecionados serão informados pessoalmente sobre os horários das entrevistas.

Entrevistas: 28 e 29 de fevereiro de 2012

Resultado final: 1 de março/12

IX – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

O resultado final será publicado no dia 1 de março no site da Terra de Direitos, e informado via e-mail o resultado final para todos os participantes.

X – DAS CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO E TRABALHO

O (a) candidato (a) selecionado (a) para a vaga de advogado (a) será contratado(a) segundo as condições seguintes:

- Forma de Contratação: carteira assinada, por tempo determinado, conforme normativa definida pela CLT;
- Tempo de contrato: de até 12 meses
- Valor da Remuneração: R\$ 2.500,00 (mês/bruto) em regime de CLT.

XI – DA CONTRATAÇÃO E INÍCIO DOS TRABALHOS

A contratação deverá ser realizada imediatamente após o resultado, mediante a apresentação de documentação.

XII - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

Curitiba/Santarém, 07 de fevereiro de 2012.
Terra de Direitos
Coordenação Executiva